



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**

**Processo Administrativo nº 15.637/2018**

**Concorrência nº 001/2018**

**Contrato nº 054/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.404.158/0020-52, com filial na Av. José Luiz Mazzali, nº. 450, Sala B, Módulo 3B – Bairro Santo Antônio, CEP: 13290-000, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Diretor de Educação Senhor **Juliano de Melo Costa**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.453.211 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob nº 022.359.364-82 e pelo seu Procurador Senhor **Gustavo José Ramos Jorge**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.770.871-9 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 046.414.607-01, ambos com endereço comercial na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, condomínio empresarial Unique Village Offices, Bloco A/B, Lot. Santa Genebra, CEP: 13080-655 – Campinas/SP, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 054/2019**, oriundo da **Concorrência nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 15.637/2018**, para continuidade no fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores, objetivando atender as necessidades educativas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II e dos professores que atuam com essas etapas escolares, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **27 de março de 2021**.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os valores para o fornecimento nos próximos 12 (doze) meses são: **item 01:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$252.280,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais) e **item 02:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$243.320,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais), **total referente à Educação Infantil R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais); item 03:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais), **item 04:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais), **item 05:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), **item 06:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), **item 07:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$232.400,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), **item 08:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais), **item 09:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), **item 10:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) e **item 11:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais), **total referente ao Ensino Fundamental R\$ 1.996.400,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais);**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor global estimado de **R\$ 2.492.000,00** (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:

nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30.00 – FICHA 132 – Fontes 01 e 05

nº 02.09.10.12.365.0013.2069.3.3.90.30.00 – FICHA 177 – Fontes 01 e 05

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONTRATADA** apresentará, até o quinto dia útil, após a assinatura do presente termo, garantia de **5% (cinco por cento)** em uma das modalidades autorizadas pelo Artigo 56 da Lei 8.666/93, o que se fará constar nos autos mediante termo de garantia.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**Parágrafo Primeiro:** A eficácia deste aditamento fica condicionada à apresentação da garantia.

**Parágrafo Segundo:** Caso a **CONTRATADA** não apresente garantia no prazo do caput, rescindir-se-á de pleno direito o ajuste, com aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 05 de março de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**

**Juliano de Melo Costa**

**RG nº 1.453.211 SSP/AL**

**CPF/MF nº 022.359.364-82**

**PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**

**Gustavo José Ramos Jorge**

**RG nº 11.770.871-9 DIC/RJ**

**CPF/MF sob nº 046.414.607-01**

**TESTEMUNHAS:**

**Ricardo Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 4º ADITAMENTO.

Processo Administrativo nº 15.637/2018

Concorrência nº 001/2018

Contrato nº 054/2019

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

Objeto: continuidade no fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores, objetivando atender as necessidades educativas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II e dos professores que atuam com essas etapas escolares.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 05 de março 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Juliano de Melo Costa

Cargo: Diretor de Educação

CPF: 022.359.364-82

E-mail institucional: [licitacao@pearson.com](mailto:licitacao@pearson.com) / [luciana.hernandes@pearson.com](mailto:luciana.hernandes@pearson.com)

Telefone: (11) 4210-4450

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Gustavo José Ramos Jorge

Cargo: Procurador

CPF: 046.414.607-01

E-mail institucional: [licitacao@pearson.com](mailto:licitacao@pearson.com) / [luciana.hernandes@pearson.com](mailto:luciana.hernandes@pearson.com)

Telefone: (11) 4210-4450

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_